



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Lote	Item	Código CATSER	Descrição	Unidade	Quant.
Serviços de Manutenção Elétrica					
1	1	14354	Revisão, conservação e manutenção em iluminação interna e externa. (troca de lâmpadas, bocal, etc).	Un.	100
1	2	14354	Revisão, conservação e manutenção nos sistemas elétricos. (troca de disjuntores, manutenção em quadros de distribuição, etc).	Un.	20
1	3	14354	Revisão, conservação e manutenção em tomadas elétricas. (instalação, substituição e reparos em tomada, interruptor e espelho).	Un.	50
1	4	14354	Revisão, conservação e manutenção de células fotoelétricas (relé fotoelétrico).	Un.	15
Serviços Hidráulicos					
2	1	2402	Manutenção em válvula de descarga. (troca de reparo).	Un.	10
2	2	5592	Substituição e manutenção de torneiras, sifão, ligação flexível e troca de bóia de reservatório de água.	Un.	25
2	3	13595	Limpeza completa em reservatório de água potável. (caixa d'água).	Un.	6
Serviços de Infraestrutura					
3	1	2496	Manutenção em sistema de captação de escoamento de águas pluviais dos telhados. (limpeza).	Metros	500
3	2	25194	Limpeza em caixas de gordura das pias das cozinhas da Câmara Municipal.	Un.	6
Serviços de Mobiliário					
4	1	16551	Manutenção em armários e estantes, metálicos, madeira ou do gênero. (substituição ou reparo em pés, dobradiças, puxadores, trilhos de gavetas, apertos em parafusos, etc).	Un.	50



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

Serviços de Manutenção em Ar-condicionado					
5	1	14354	Manutenção e higienização de ar-condicionado modelo split. (higienização e substituição de filtros e componentes).	Un.	20
Serviços de Manutenção em Ventiladores					
6	1	14354	Revisão e Manutenção em ventilador de teto da Câmara Municipal, sendo em até 7 (sete) metros de altura. (substituição de hélice, lubrificação, limpeza das pás, troca de capacitor, etc.)	Un.	15
6	2	14354	Instalação de ventilador de teto em até 7 (sete) metros de altura.	Un.	10
OBSERVAÇÕES					
<p>A CONTRATADA deverá executar os serviços utilizando-se das técnicas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência, correndo por sua conta qualquer equipamento ou mão de obra necessária à adequada prestação do serviço.</p> <p>A CONTRATANTE irá fornecer todo insumo necessário para a realização dos serviços.</p>					
JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO EM LOTES					
<p>Justifica-se a adoção do critério de “AGRUPAMENTO”, uma vez que o objeto da licitação abrange itens de natureza semelhantes, relacionados entre si, sendo que o agrupamento de seus itens resulta na melhor interação entre as diferentes fases de execução dos serviços, auferindo à Administração maior controle dos serviços a serem prestados, com vista à melhor atender o interesse público.</p>					
DA QUANTIDADE ESTIMADA					
<p>A quantidade prevista nos itens anteriores deste Termo é uma estimativa máxima para o período de validade do contrato oriundo deste Termo de Referência, reservado à Câmara o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, ou até mesmo abster-se de adquirir qualquer item.</p>					
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulicos, de infraestrutura, mobiliário e em ar-condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.</p> <p>É essencial para garantir a manutenção adequada e segurança das instalações, garantindo qualidade e eficiência, evitando problemas futuros e promovendo um ambiente seguro e bem cuidado.</p> <p>Reparos Elétricos: prevenir riscos de acidentes e garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos e instalações.</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>Reparos de Infraestrutura: assegurar a integridade física e a conservação do edifício.</p> <p>Reparos hidráulicos: prevenir problemas futuros como entupimentos, vazamentos e prolongar a vida útil do sistema hidráulico.</p> <p>Reparos de mobiliário: prolongar a vida útil e manter em pleno funcionamento.</p> <p>Reparos em ar-condicionado e ventiladores: melhorar a eficiência, prolongar a vida útil, mantendo um ambiente confortável e saudável.</p>
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. O contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 30 (trinta) dias, após a sua conclusão. <input type="checkbox"/> Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por Lote. <input type="checkbox"/> Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim Por quê? <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>Justificativa:</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p>Especificar:</p> <p>Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p> <p>O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, de segunda a sexta-feira, no período de 10/06/2024 à 20/06/2024, no horário das 12h às 18h, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <p>Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p>
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço deverá ser prestado conforme autorização da execução do mesmo.</p> <p><input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Os serviços deverão ser prestados no endereço Praça Deputado Renato Azeredo N° 15, Conquista/MG, CEP: 38195-000, de segunda a sexta no horário das 09h às 18 horas.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
HABILITAÇÃO	<p>A contratada deverá apresentar os seguintes documentos como critério de habilitação:</p> <p>Pessoa Jurídica:</p> <p>a. Prova de inscrição no CNPJ;</p> <p>b. Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;</p> <p>c. Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura da proposta, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato;</p> <p>d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;</p> <p>e. Declaração que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.</p> <p>f. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;</p> <p>g. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado;</p> <p>h. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;</p> <p>i. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>instituídos por lei;</p> <p>j. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.</p> <p>Pessoa Física:</p> <p>a. Cópia da Identidade e CPF;</p> <p>b. Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz;</p> <p>c. Número de conta corrente no nome do titular do Contrato;</p> <p>d. Número de telefone para contato e e-mail;</p> <p>e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;</p> <p>f. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;</p> <p>g. Número do PIS/PASEP ou número de inscrição do Trabalhador - NIT;</p> <p>h. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.</p>
<p>FORMA DE PAGAMENTO</p>	<p>Meio: Ordem Bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada indicada em sua proposta.</p> <p>Qual o prazo? Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<p>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</p>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: A garantia não será solicitada por motivo de baixo risco de inexecução contratual.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

DA PROPOSTA	<p>Em caso de participação de pessoas físicas e jurídicas, caberá à pessoa física, conforme determina a Instrução Normativa SEGES/ME nº 116, de 21 de setembro de 2021, acrescer o percentual de 20% (vinte por cento) à sua proposta a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.</p> <p>A participação na presente dispensa se dará mediante entrega de propostas protocoladas no setor de Licitações, situado no endereço Praça Deputado Renato Azeredo, S/N (Antiga Estação Ferroviária), ou enviadas via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@camaraconquista.mg.gov.br.</p> <p>O fornecedor é o responsável por toda e qualquer informação contida na proposta física enviada.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Funcional Programática: 01002 01.122.0001 2.003</p> <p>Elemento de Despesa: 33.90.36.00 ou 33.90.39.00</p> <p>Fonte do Recurso: 500</p> <p>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Conquista, 28 de maio de 2024

Rodrigo Zara Faria
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves
Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras Públicas